



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.996.

EMENTA: Revoga a RESOLUÇÃO Nº 78 de 17.02.1992, que dispõe sobre a concessão de LICENÇA e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 78 de 17.02.1992, que dispõe sobre a concessão de LICENÇA passando a ter a seguinte redação.

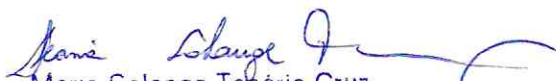
O PARÁGRAFO ÚNICO DO INCISO IV DO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO Nº 27 DE 11.12.1.990.

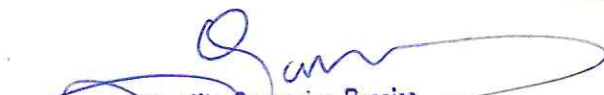
"A CONCESSÃO DE LICENÇA A QUE SE REFERE O INCISO IV DO ARTIGO 86 SERÁ CONCEDIDA PELO PLENÁRIO MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA SIMPLES".

Art. 2º - A Presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de milnovecentos e noventa e seis (1.996).


Maria Solange Tenório Cruz
- PRESIDENTE -


Getúlio Grangeiro Pereira
- SECRETARIO -